

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Ano Letivo 2023/2024

## AVISO DE ABERTURA

**Contratação de Técnico Especializado para dinamização de atividades no âmbito do Plano Nacional das Artes (escultura e cerâmica):**

- **Oficina das Artes – 14 horas (as oficinas serão transversais a todos os ciclos de escolaridade)**

### Requisitos de admissão e critérios de seleção.

1. O prazo para apresentação das candidaturas é de 3 dias úteis contados a partir da publicitação na página web da Escola Sede do Agrupamento (esta publicitação só ocorre após validação do horário pela DGAE na plataforma SIGHRE).
2. Este horário é publicado de acordo com o constante do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo certo e a sua duração será até 31 de agosto de 2024.
3. O local de colocação será no Agrupamento de Escolas André de Gouveia, Évora;
4. As funções a desempenhar dizem respeito ao desenvolvimento do projeto acima referenciado.
5. Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, os critérios de selecção dos candidatos são os abaixo indicados e que constam na aplicação electrónica SIGHRE para a contratação destes técnicos especializados:
  - a) **Avaliação do Portefólio – 30%**
    - i. Habilidade académica – curso e respetiva classificação – 5%;
    - ii. Experiência profissional na lecionação da disciplina a concurso – 10%;
    - iii. Projetos desenvolvidos além da atividade letiva - 15%;
  - b) **Entrevista de Avaliação de Competências – 35%**
    - i. Conhecimento explícito dos conteúdos da disciplina a lecionar – 18%;
    - ii. Conhecimento explícito do funcionamento e organização do curso profissional da disciplina a concurso - 7%;
    - iii. Motivação e capacidade de comunicação – 10%;

c) Números de anos de experiência profissional – 35%

- i. < 1 ano – 2 valores;
  - ii. [1 - 5 anos] – 5 valores;
  - iii. ]5 - 10 anos] – 10 valores;
  - iv. ]10 - 15 anos] – 15 valores;
  - v. > 15 anos - 20 valores.
6. O portefólio não poderá ultrapassar quatro páginas A4, com letra Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5. O portefólio deve ser digitalmente enviado para o e-mail contratacaodeescola@ag4evora.edu.pt ou ser entregue em suporte papel junto dos serviços administrativos da escola sede deste Agrupamento dentro dos prazos do concurso (ou seja, 3 dias úteis contados a partir da publicitação deste Aviso na página web da Escola Sede do Agrupamento, www.ag4evora.edu.pt).
7. Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, informa-se que haverá uma 1<sup>a</sup> fase de seleção mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e de avaliação de portefólio, seguindo-se uma 2<sup>a</sup> fase com base na entrevista de avaliação de competências, onde os candidatos serão convocados por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, em tranches de 5, só havendo lugar à convocação de novas tranches desde que a vaga não fique preenchida na tranche anterior.  
O calendário das entrevistas de avaliação de competências, a realizar de acordo com os moldes referidos no parágrafo anterior, será publicitado na página web do Agrupamento ([www.ag4evora.edu.pt](http://www.ag4evora.edu.pt)).
8. O número de anos de experiência profissional na(s) área(s) técnica(s) específica(s) que é objeto de contratação **deverá ser objetivo e explicitamente discriminado e comprovado com documentos**, que terão de constar em anexo ao portefólio que o candidato apresentar, sendo obrigatório apresentar os seus originais aquando da realização da Entrevista de Avaliação de Competências para confirmação e validação pelo Júri.

9. O procedimento concursal será conduzido por um Júri composto pelos seguintes elementos:

- a) Presidente do Júri – Subdiretor, José Garcão;
- b) Vogal efetivo – Professor, Carlos Cunha;
- c) Vogal efetivo – Professora, Anabela Vicente;
- d) Vogal suplente – Adjunta, Paula Martins;
- e) Vogal suplente – Adjunto, Pedro Silva;

10. Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
- A não apresentação de comprovativos das declarações ou informações prestadas;
- A não comparência à entrevista.

11. Terminado o procedimento de seleção, o candidato será selecionado na aplicação eletrónica para contratação de escola da DGAE e a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita na página eletrónica do Agrupamento ([www.ag4evora.edu.pt](http://www.ag4evora.edu.pt)) e afixada na secretaria da escola sede do Agrupamento.

Évora, 06 de novembro de 2023

